



LEI Nº 755/2022.

De 27 de setembro de 2022.

PUBLICADO

“Ratifica o Protocolo de Intenções firmado entre os Municípios que integram o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço – CIMVA, e dá outras providências.”

Eu, Prefeito do Município de São Domingos das Dores/MG, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica ratificado, nos termos do Anexo desta Lei, o Protocolo de Intenções firmado entre os Municípios que integram o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço – CIMVA, conforme disposto na Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005, e demais normas específicas aplicáveis.

Art. 2º - As despesas porventura decorrentes da execução desta lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias vigentes e, se necessário, suplementares ou especiais.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Domingos das Dores/MG, 27 de setembro de 2022.


JOSÉ ADAIR DA SILVA
Prefeito Municipal